



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 672, DE 29 DE OUTUBRO DE 2022

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 552/2022/SEGE/PGJ, resolve:

DESIGNAR o Promotor LÁZARO TRINDADE DE SANTANA, titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús, para funcionar como Promotor Eleitoral da 61ª Zona (Tamboril), no dia 01/11/2022, em face do afastamento do Promotor JOSÉ LUCIANO DA SILVA.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 nov. 2022. Caderno extrajudicial, p. 48.](#)